

Portaria n. 130/2013
De 08/04/2013

**DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MAGALI
TERRIBELE EXERCENDO O CARGO TEMPORÁRIO
DE PROFESSOR 20 HORAS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o art. 56, I da Lei Municipal n. 307/95 de 10/08/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos e

CONSIDERANDO o término da contratação.

CONSIDERANDO portaria 121/2013 que designou temporariamente a servidora para atuar como professora 20 horas.

DETERMINA

Art. 1º - Dispensar por término de contrato, da Servidora Pública Municipal **MAGALI TERRIBELE**, do Cargo Temporário de Professor 20 HORAS e em consequência do Serviço Público Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de abril.

Gabinete do Prefeito em 08 de abril de 2013

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO
Setor de Recursos Humanos